



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 3/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 3/2020.

Relator: Ver. Márcio Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria fixa o valor do PR – Padrão Referencial para o ano de 2020.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei está em concordância com a lei e a reposição salarial conforme o IGP-M, mais 0,20% de ganho real, vem com a declaração orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver. Márcio Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 3/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Ver. Márcio Halberstadt.

Ver. Cardosinho: voto favorável.

Agudo, 10 de janeiro de 2020.

Ver. Rui Milbradtr
Presidente

Ver. Cardosinho
Vice-Presidente

Ver. Márcio Halberstadt